



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 2068859

Trata-se de processo 0004106-52.2026.4.02.8002 autuado para aquisição de materiais de consumo diversos (Material Elétrico lâmpadas, exaustores e mat. diversos), conforme estudos técnicos preliminares 1955241, solicitação eletrônica de contratação 1955406 e termo de referência 1968510.

A Seção de Licitações apresenta a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica 1973242.

A Divisão de Contratações e Material apresenta Requisição de Dispensa de Licitação 1972681 e informa que a licitação será por dispensa, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, c/c Art. 25, II, da OS nº JFES-ODF-2023/00002.

A Seção de Licitações elabora a minuta de dispensa eletrônica 1973242.

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer jurídico 1974080, em síntese aprova o termo de referência 1968510 e a Minuta de Dispensa Eletrônica 1973242. e sugere o prosseguimento do feito para fins de publicação do aviso.

A Seção de Compras no despacho 2063793, a fim de realizar avaliação crítica dos dados obtidos na pesquisa, reduzindo a influência de preços discrepantes (*outliers*), optou pela utilização do método estatístico da mediana para o cálculo do preço estimado. Conforme Planilha Demonstrativa de Preços Resumida ([2063729](#)), a pesquisa de preços resultou no preço estimado global para a contratação no valor de R\$ 81.559,38 (oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos).

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, na informação 2064301, certifica que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa informada no despacho [2063793](#).

A Divisão Jurídico-Administrativa no parecer 2066551 não identifica óbice na realização da dispensa de licitação.

Decido.

Vieram os autos para apreciação da solicitação de aquisição de materiais de consumo diversos (Material Elétrico lâmpadas, exaustores e mat. Diversos)

À vista da disponibilidade orçamentária para atender à despesa certificada pela Coordenadoria de Planejamento Orçamentário na informação 2064301, autorizo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 25, II, da Ordem de Serviços nº [JFES-ODF-2023/00002](#).

Providencie-se a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica, de acordo com a minuta 1973242, devidamente aprovada pelo parecer 2066551 da Divisão Jurídico Administrativa.

À DICOM para as providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 19/10/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **2068859** e o código CRC **00088136**.

0004106-52.2026.4.02.8002

SEI 2068859v2